



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 657/2025

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, a seguinte Moção de Congratulação:

Queremos através desta, manifestar **Moção de Congratulação à Paróquia de Santo Antônio e Almas de Itabaiana, pela celebração dos seus 350 anos de fundação**, marco histórico e religioso de grande relevância para o município e para todo o povo Itabaianense.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 1675, a Paróquia Santo Antônio e Almas é uma das mais antigas do estado de Sergipe e tem sido, ao longo de sua trajetória, símbolo de fé, devoção e compromisso cristão. Por meio de suas ações pastorais, sociais e evangelizadoras, a paróquia vem contribuindo não apenas para o fortalecimento da vida espiritual, mas também para o desenvolvimento humano e comunitário de Itabaiana.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão à Paróquia Santo Antônio e Almas por sua valiosa contribuição espiritual, social e cultural, parabenizando-a por esta data tão significativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 27 de outubro de 2025.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
27/10/2025
Neyom Costa